



ATO Nº 114,, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

APROVA ADMISSÃO DE MEMBRO CORRESPONDENTE

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação pelo Ato nº 113, 14/10/2020, de Comissão composta pelos acadêmicos Pedro Paulo Teixeira Manus, Sergio Torres Teixeira e André Jobim de Azevedo, em que coube ao primeiro presidi-la, com a incumbência de manifestarem-se sobre a indicação do Presidente quanto ao eventual ingresso de eminente jurista estrangeiro no quadro de Membros Correspondentes da ABDT,

Considerando o acurado exame procedido pela referida Comissão e o seu respectivo parecer favorável, concluindo, por unanimidade, que o candidato reúne as condições necessárias para ingresso, possuindo extenso curriculum, que revela sua dedicação às atividades acadêmicas e às letras jurídicas, no âmbito do Direito do Trabalho, cumprindo exigência estatutária, parecer este que acompanha o presente Ato, integrando-o para todos os efeitos,

RESOLVE

1. Aprovar a admissão no quadro de Membros Correspondentes da Academia Brasileira de Direito do Trabalho do eminente Professor Fernando Fita Ortega (Espanha)
2. Dar publicidade a este Ato.

Rio de Janeiro, 06 de novembro 2020.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente